

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Nota Técnica nº 035/2021-AUDIN

São Luís, 27 de setembro de 2021.

À Direção Geral do IFMA/Campus Pinheiro  
C/C: Diretoria de Administração e Planejamento, Coordenadoria de Licitações e Contratos e  
Coordenadoria de Licitações e Compras/PROAD, Gabinete/Reitoria.


Assunto: Notificação da Controladoria Geral da União (CGU). Alerta de Software de controle ALICE. Pregão Eletrônico nº 01/2021/UASG – 158282 (IFMA/Campus Pinheiro). Controle Preventivo.

Cuida-se de ação preventiva emitida pela Controladoria Geral da União (CGU), mediante “disparo de alerta” do software de controle preventivo - ALICE, acerca do Pregão Eletrônico nº 01/2021 (UASG 158282 – IFMA/Campus Pinheiro), O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Kits de gêneros alimentícios, do tipo cesta básica, para serem distribuídos aos alunos para distribuição aos alunos contemplados pelo PNAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão -Campus Pinheiro - Valor estimado de R\$ 28.172,82 – Edital: 24.09.21 – Abertura de Propostas: 06.10.21.

Figura 01 – Alerta ALICE (24.09.2021) – Pregão Eletrônico nº 01/2021



Mostrando 1 licitação de seu interesse, de 409 publicadas em 24 de set de 2021.

Unidade Responsável	Edital	Estimativa da Unidade*	Alertas**
<a href="#">INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS PINHEIRO</a> UASG: 158282 UF: MA	 Pregão nº1/2021 - 24/09/21 Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de gêneros alimentícios, tipo Cesta Básica para distribuição aos alunos contemplados pelo PNAE conforme...	R\$ 28.172,82 \$\$\$\$\$\$	-

\*As estimativas de valores apresentadas são extraídas de um arquivo denominado "RelacaoitensXXX" que é disponibilizado juntamente com os editais no Portal do ComprasNet. Caso o algoritmo não tenha sucesso em obter esta informação a partir deste arquivo, as mesmas são extraídas do próprio edital, utilizando técnicas automatizadas de análise textual. Importante destacar que ambas as técnicas de obtenção destes valores apresentados estão sujeitas a erros e podem não ser as estimativas globais da licitação, sendo necessária uma avaliação por parte do auditor.

\*\*As trilhas existentes na ferramenta Alice ainda não são suficientes para, de forma isolada, fornecer elevado grau de certeza ao auditor sobre os alertas apresentados. Destaca-se que, apesar de as trilhas estarem em constante evolução, pode ocorrer de a ferramenta enviar "falsos-positivos" e, por isso, procedimentos de checagem complementar pela equipe de auditoria nos documentos disponibilizados no ComprasNet são essenciais para validação do alerta e para a avaliação sobre a realização de ações de controle.

Alice ("Análise de Licitações e Editais") é uma ferramenta para auxiliar na avaliação preventiva e automatizada de editais de licitação. As sugestões para o aprimoramento devem ser encaminhadas para a [Coordenação-Geral de Auditoria de TI](#)

5

Esclarecendo, trata-se o ALICE de ferramenta desenvolvida em conjunto pela CGU e Tribunal de Contas da União – TCU, que analisa textualmente os editais publicados em busca

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

---

de indícios de irregularidades/impropriedades, sempre com amparo em trilhas de auditoria pré-definidas.

1. Quanto à expressão “disparo”, trata-se de encaminhamento diário, via e-mail, das informações coletadas, isto é, dos editais e respectivos indícios às instituições que patrocinam o procedimento licitatório, tudo com a finalidade de prevenir a Administração contra possíveis ilícitos/descumprimento de legislação e de jurisprudência do TCU. Desta vez, o ALICE detectou possível(is) indício(s) de irregularidade(s)/impropriedade(s) no referido edital.

2. Diante do exposto, encaminha-se ao setor responsável e competente a notificação recebida a fim de que seja realizada articulação interna por parte da unidade, se possível, visando:

a) Elaboração de plano de ação para revisão por parte da equipe responsável pelo planejamento da referida licitação dos termos do edital questionando, seus termos e anexos, objetivando identificar ocorrências de restrição injustificada à competitividade devido ao direcionamento do objeto, inobservância da legislação, descumprimento de jurisprudência do Tribunal de Contas da União, quantidade de itens, itens de objeto a ser licitado, transparência das informações, dentre outros riscos que tenha implicado na emissão do Alerta ALICE; e

**b) Informamos que em comparação a outros editais os itens indicados como componentes do objeto da cesta básica parecem estar com valores defasados, nesse sentido, pede-se que apresentem os documentos abaixo;**

**Até dia 01/10/2021, encaminhe a**

para distribuição ao alunos contemplados pelo PNAE

c) esta AUDIN relatório das ações tomadas, devidamente assinado pela comissão responsável pela elaboração do planejamento e gestores da unidade, informando quais as medidas adotadas para enfrentamento da questão e os possíveis indícios capturados pelo ALICE e reconhecidos pela Administração. Todos esses dados serão reencaminhados à CGU e TCU, como *feedback*.

d) **Seja anexado uma cópia da presente nota técnica ao processo administrativo que trata do Pregão Eletrônico nº 01/2021, bem como relatório das ações e decisões tomadas para tratamento da presente demanda, em obediência ao princípio da transparência.**

e) Solicitamos que seja disponibilizada no módulo Auditoria/SUAP até o dia 01.10.2021, uma cópia digital do processo (Pregão Eletrônico nº 01/2021), incluindo a planilha com os dados estimados para realização da licitação, para que seja analisado todos os documentos constantes nos autos.

3. Por último, frisa-se ainda que:

**a) A Instituição tem autonomia para suspender os efeitos do edital, a título de precaução e mitigação de riscos;**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

---

b) A notificação do ALICE (figura 01) não disponibilizou informação sobre o indício capturado (caso o TCU ou a CGU disponibilizem novas informações ou façam novas solicitações, essas serão encaminhadas para ciência da unidade auditada);

c) Conquanto pouco provável, pode se tratar de “falso-positivo” - dada a constante evolução e refinamento das trilhas e paradigmas de análise adotados pelo ALICE.



Dulcineide dos R. Moraes Rêgo  
Auditora – Matrícula SIAPE 2814112  
Chefe da Auditoria Interna/IFMA